

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Processo: IPMU/012/2017 – Edital nº003/2017

OBJETO: Contratação de Instituição financeira para prestação de serviços bancários necessários ao pagamento dos Servidores, Aposentados e Pensionistas do IPMU.

No dia 12 de junho de 2017, às 15:00:00, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, situado à Rua Paraná nº 408 – Centro – Ubatuba/SP, a Pregoeira Sra. Ireni Tereza Clarinda da Silva e a Equipe de Apoio o Sr. Fernando Augusto Matsumoto; Silvia Moraes Stefani Lima; Vanessa Cláudia Tavares, designados através da Portaria nº 018 de 15/02/2017, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, credenciando a seguinte empresa e Representante:

- Banco Santander (Brasil) S/A - Inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42; representado pela Sra. Camila Siqueira Rodrigues Oliveira – RG nº 43.632.461-1 SSP/SP – CPF: 329.236.888-05.

- Banco Itaú Unibanco S/A - Inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190./0001-04; representado pelo Sr. Fabio Pedro de Souza – RG nº 16.178.484-SSP/SP – CPF:112.174.778-70.

A pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificados as propostas.

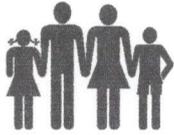
Em seguida a Pregoeira convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances, a partir da proposta de menor preço (inicial). A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma.

OFERTAS INICIAIS (ABERTURA DOS ENVELOPES)

	EMPRESA	CNPJ:	CPF	Representante	Valor Inicial
1	Banco Santander (Brasil) S/A	90.400.888/0001-42	329.236.888-05	Camila Siqueira Rodrigues Oliveira	R\$ 270.100,00
2	Bando Itaú Unibanco S/A	60.701.190/0001-04	112.174.778-70	Fabio Pedro de Souza	R\$270.001,00

Encerrada a fase de lances a pregoeira entendeu por bem negociar os valores diretamente com a empresa que ofereceu a melhor proposta, chegando-se ao valor, na seguinte conformidade:

Classificação	EMPRESA	CNPJ:	Valor Final	Negociação
1	Banco Santander (Brasil) S/A	90.400.888/0001-42	R\$ 650.000,00	R\$650.000,00
2	Bando Itaú Unibanco S/A	60.701.190/0001-04	R\$640.000,00	R\$640.000,00



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Negociados os valores da melhor oferta, a pregoeira considerou que o preço obtido, acima especificado, É ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de Habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

PARTICIPANTE	CNPJ:	Habilitação
Banco Santander (Brasil) – S/A	90.400.888/0001-42	12/06/2017

À vista da habilitação, foi declarado:

Para o item 1 – Contratação de Instituição financeira para prestação de serviços bancários necessários ao pagamento dos Servidores, Aposentados e Pensionistas do IPMU, o **Banco Santander (Brasil) S/A, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com o valor R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), foi o vencedor.**

Fica a empresa vencedora dispensada de apresentação de proposta atualizada, tendo em vista que o valor ofertado na sua proposta inicial vai ratificado ao final desta ata com assinatura de seu representante legal. Franqueada a palavra aos presentes, nada foi dito. Nada mais.

Os licitantes foram informados que os envelopes-documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, com a diretoria financeira.

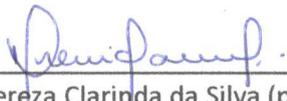
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do Licitante relacionado.

Representante das empresas participantes


BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A
CNPJ: 90.400.888/0001-42
(Empresa vencedora)


Banco Itau Unibanco S/A
CNPJ: 60.701.190/0001-04

Pregoeiro e Equipe de Apoio


Ireni Tereza Clarinda da Silva (pregoeira)


Fernando Augusto Matsumoto


Silvia Moraes Stefani Lima


Vanessa Cláudia Tavares